



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Termo de Fomento nº 01/2019

Processo Administrativo nº 01/2019

## **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ALTINÓPOLIS/SP – APADA.**

O **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.298.569/0001-13, com sede na Rua Major Garcia, nº 144, Centro, na cidade e Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Roberto Ferracin Marques, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG Nº 19.374.004-7 SSP/SP e do CPF nº 141.011.718-90, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 1.188, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e **APADA (Associação Protetora dos Animais de Altinópolis)** inscrita(o) no CNPJ sob o nº 28.234.361/0001-11, com sede na Rua Cidônio Ramos Cabete, nº 540 – Distrito Industrial, Altinópolis/SP, neste ato representada pela Srª. Ivaldete Aparecida Vaz Duarte, portadora do RG nº 18.656.548-5 SSP/SP e do CPF nº 125.199.228-50, residente à Rua Capitão José Esteves Júnior, nº 486, Altinópolis/SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o **3º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao presente instrumento** de Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e Decreto Municipal nº 177/2016; consoante o processo administrativo nº 01/2019 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 4.1 do instrumento inicialmente assinado pelas partes em 14 de maio de 2018 e ainda a alteração da cláusula primeira do 1º Termo Aditivo assinado pelas partes em 02 de setembro de 2019. Doravante, as partes pactuam, nos termos da Lei Municipal nº 2.087, de 04 de dezembro de 2019, que o prazo de **vigência do Termo de Fomento será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021** e que o **valor do repasse à Associação para referido período será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, conforme Plano de Trabalho anexo e que fica fazendo parte deste.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas entre o Município e a APADA, nos termos da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será a seguinte: 080100 20 606 1015 2015 33504300 01 110 000.

Ficha 524

## CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Aplicam-se à execução deste Termo, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 177, de 25 de novembro de 2016.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Altinópolis, providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial do Município.

E, por estarem ajustados, as partes firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Altinópolis, 04 de janeiro de 2021.

**Prefeito – JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

Assinatura do representante legal da Administração Pública Municipal

**Presidente – Ivaldete Aparecida Vaz Duarte**

Assinatura da representante legal da Organização da Sociedade Civil



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO  
PROTETORA DOS ANIMAIS DE ALTINÓPOLIS  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): TERMO ADITIVO  
003/2020 AO TERMO DE FOMENTO 01/2019  
OBJETO: SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE  
ALTINÓPOLIS A FIM DE CUSTEAR DESPESAS CONFORME PLANO DE  
TRABALHO.  
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Altinópolis, 04 de janeiro de 2021.



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Roberto Ferracin Marques

Cargo: Prefeito

CPF: 141.011.718-90 RG: 19.374.004-7

Data de Nascimento: 21/12/1967

Endereço residencial completo: Rua Espirito Santo, 1188. Pq. Residencial  
Cidade Jardim. Altinópolis/SP. CEP: 14.350-000

E-mail institucional: prefeito@altinopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: roberto@jrmflorestal.com.br

Telefone 16 3665-9500 16 3665-3312

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Roberto Ferracin Marques

Cargo: Prefeito

CPF: 141.011.718-90 RG: 19.374.004-7

Data de Nascimento: 21/12/1967

Endereço residencial completo: Rua Espirito Santo, 1188. Pq. Residencial  
Cidade Jardim. Altinópolis/SP. CEP: 14.350-000

E-mail institucional: prefeito@altinopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: roberto@jrmflorestal.com.br

Telefone 16 3665-9500 16 3665-3312

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Ivaldete Aparecida Vaz Duarte

Cargo: Presidente

CPF: 125.199.228-50 RG: 18.656.549-5

Data de Nascimento: 22/04/1970

Endereço residencial completo: Rua Cap. José Esteves Junior nº 486, Jardim  
Esplanada. Altinópolis/SP. CEP: 14.350-000

E-mail institucional: apada.associacao@yahoo.com

E-mail pessoal: detivaz@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 9.9275-7116

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.